

CANAL PARA COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE ILICITUDES

A Cooperativa de Crédito Rural Coopavel - Credicoopavel, atendendo a Resolução de nº 4.567/2017, do Banco Central do Brasil, coloca à disposição dos cooperados, funcionários, colaboradores, usuários, terceiros e fornecedores, um canal de atendimento para que possam reportar situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionada às atividades da Cooperativa, sem que haja a necessidade de se identificarem.

Toda a ocorrência relatada será recebida pela Credicoopavel de maneira confidencial, independente e isenta, dando o encaminhamento das mesmas às áreas competentes para que sejam tratadas de acordo com que a situação exige.

Este canal de comunicação estará disponível para receber ocorrências decorrentes de comportamentos e ou atitudes que não estejam de acordo com o código de conduta dos funcionários da Credicoopavel, normativos legais e ou estatutários, como por exemplo: favorecimento de fornecedores e ou cooperados, fraude ou roubo, depredação ou danos de bens da Credicoopavel, quebra de sigilo bancário, abuso de poder, coação moral, lavagem de dinheiro, entre outros. No momento da comunicação, a pessoa pode identificar-se ou manter-se anônimo, devendo responder o questionário anexo que foi desenvolvido para esta finalidade.

A Credicoopavel se responsabiliza pela confidencialidade da(s) pessoa(s) que relatarem informação(ões) úteis para se combater toda a ilicitude que por ventura venha a ocorrer na Credicoopavel. Garantimos que não serão tolerada(s) represália(s) para quem utilizar de forma correta e de boa fé este canal de comunicação para relatar possíveis irregularidades.

Aprovado na reunião do Conselho de Administração na Ata nº 421 do dia 20 de novembro de 2017.

Cascavel-Pr, 20 de Novembro de 2017.

DILVO GROLI
Diretor Presidente

RUDINEI C. GRIGOLETTO
Diretor Vice-Presidente

MARIO JOSÉ ZAMBIAZI
Diretor Administrativo